



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Ofício Gabinete nº 145/2026

Ivoti, 18 de Maio de 2026

À Senhora
Presidente da Câmara de Ivoti
Marli Heinle Gehm

Senhora:

Por meio deste, em resposta ao ofício 50/2026 do vereador Volnei Renato Gross informar o que segue:

1) Que o Executivo informe se o projeto multifamiliar aprovado do lote da esquina das Ruas Regis Bitencourt com a Jose Fuhr respeitará o passeio público de 3 metros em ambos os sentidos, além dos recuos de jardim e viário.

O referido projeto multifamiliar, aprovado no lote que forma esquina com as ruas Eng. Régis Bittencourt e José Fuhr, foi aprovado com a largura dos passeios públicos de acordo com o cadastro do município para o referido lote, sendo de 4,0 metros na rua Eng. Régis Bittencourt e de 2,0 metros na rua José Fuhr. Os recuos de jardim serão respeitados de acordo com o previsto no Plano Diretor, tendo sido adotado em projeto o recuo de 4,0 metros na rua Eng. Régis Bittencourt e de 4,0 e 2,0 metros na rua José Fuhr. De acordo com o Plano Diretor e o cadastro municipal, o lote em questão não tem recuo viário a ser respeitado, tendo em vista que no trecho da quadra 120 a rua Eng. Régis Bittencourt já tem o gabarito previsto de 18,00 metros. A rua José Fuhr não tem previsão de recuo viário.

2) Que o Executivo informe se existe previsão no PPA de alargamento da via Graça Aranha, trecho entre a Regis Bitencourt e a Presidente Lucena. Se a resposta for negativa, informe qual a previsão para tal obra? Se consta no plano municipal de mobilidade esse alargamento?

No PPA, consta somente menção de obras de infraestrutura viária, não especificando nenhuma rua em si, bem como no Plano de Mobilidade Urbana consta a alteração para mão única e via ciclável, não constando previsão de alargamento para a mesma.

3) Que o Executivo informe aos Vereadores o local exato para a construção das casas habitacionais no Bairro Concórdia, a fim de que tenham como responder aos

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 6GTJGOYLNQR7QOD



MUNICÍPIO DE IVOTI

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

questionamentos da comunidade.

Em resposta ao questionamento, informamos que a construção das casas habitacionais no Bairro Concórdia está prevista para ocorrer na Rua São Borja, Bairro Concórdia, no Município de Ivoti/RS, especificamente nos Lotes nº 03 e nº 04 da Quadra 424.

Sem mais, contamos com o apoio e compreensão dos senhores Vereadores.

Atenciosamente,

VALDIR JOSÉ LUDWIG

Prefeito Municipal

Avenida Presidente Lucena, 3527 - Fone/Fax: (51) 3563.8800 - CEP: 93900-000 - IVOTI - RS



Para verificar a autenticidade, acesse: <https://legislacao.ivoti.rs.gov.br/paginas/validar> - com a chave: 6GTJGOYLNQR7QOD